



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 557/2023
(De 10 DE ABRIL DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - FELIPE ANJOS ALVES, portador do RG nº 3.481.221-0 SSP/SE e CPF nº 058.678.575-22, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Pessoa com Deficiência, símbolo CC-VI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal